
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2020.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2020 DE, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, na forma do Diploma Regimental competente,

Considerando que o Regimento Interno no seu artigo 208 institui a Tribuna Popular;

Considerando que a Tribuna Popular funcionará sempre na última ordinária do mês;

Considerando que os temas a serem abordados pelos interessados deverão ser definidos pelo Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Tribuna Popular na Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba.

Art. 2º - O tema abordado na Tribuna Popular do dia 28 de fevereiro de 2020 será EDUCAÇÃO, votado na Reunião Ordinária do dia 14 de fevereiro, segunda ordinária do mês, conforme determina o Regimento.

Art. 3º - Fica estabelecido o horário de 14:30 para início da Tribuna Popular, uma hora antes da Reunião Ordinária.

Art. 4º - Os participantes da Tribuna Popular, maiores de idade e capazes, terão até às 13:30hs para se inscreverem na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 5º - Fica estabelecido o número máximo de 3 participantes para cada reunião da Tribuna Popular, usando-se o critério para todas as pessoas que se inscrever.

Art. 6º - O tempo de participação de cada inscrito é de 10 (dez) minutos, podendo ser prorrogado pelo Presidente por igual período.

Art. 7º - O Presidente cassará a palavra daqueles que excederem o tempo regulamentar, e também que insistirem em usar linguagem incompatível com a dignidade da Câmara.

Art. 8º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS

Presidente

PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA

Primeiro Secretário

MARCOS ANTÔNIO PINTO DE SOUSA

Segundo Secretário

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A4A25E23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 19/02/2020. Edição 2544

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>